

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE RESULTADOS
INSTITUTO FUNDAÇÃO JOÃO GOULART
ATO DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA “N” FP/SUBPAR/FJG Nº 154 DE 28 DE JUNHO DE 2024

Divulga a relação dos candidatos aprovados na Avaliação de Competências por estudo de caso, terceira etapa do processo seletivo de ingresso de servidores no Programa Líderes Cariocas e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO FUNDAÇÃO JOÃO GOULART, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Decreto Rio no 51.300, de 12 de agosto de 2022, que dispõe sobre as novas diretrizes e abordagens do Programa Líderes Cariocas, versão 4.0, no âmbito do Instituto Fundação João Goulart e dá outras providências.

CONSIDERANDO o disposto na Portaria “N” FP/SUBPAR/FJG Nº 106 de 11 de janeiro de 2022, que versa sobre a Política Carioca de Desenvolvimento de Gestores, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o disposto na Portaria “N” FP/SUBPAR/FJG Nº 147 de 03 de maio de 2024, que define as regras para o processo seletivo interno referente ao ingresso de servidores no Programa Líderes Cariocas (PLC) - Seleção 2024.

RESOLVE:

Art.1º Tornar pública, para conhecimento dos interessados, a relação dos 150 candidatos aprovados na terceira etapa do processo seletivo de ingresso de servidores no Programa Líderes Cariocas:

ALESSA PASSOS FRANCISCO
ALESSANDRA DE OLIVEIRA QUINTES ANDRADE
ALEXANDRE RODRIGUES
ALINE FERRARY DA SILVA
ALVARO AUGUSTO BERMUDO DE OLIVEIRA
AMANDA MAIA MEDEIROS
ANA PAULA ATALIBA DO NASCIMENTO
ANDERSON LOPES DE BARROS
ANDRÉ MENDES DE SOUZA
ANDREZA CRISTINA NUNES FRANÇA
ANNA PAOLA BORGES DANTAS
ANSELMO CAVALHEIRO RAMOS
ARKYRIS GONCALVES FREIRE
AUGUSTO CESAR FREITAS DE MEDEIROS
BEATRIZ MACHADO DA COSTA
BRUNO SARAIVA VIEIRA DA SILVA
CAMILA DE SOUZA DA ROCHA
CARINE MATTOS DA SILVA
CARLUS AUGUSTUS JOURAND CORREIA
CAROLINA ANTONUCCI
CAROLINE CRUZ DA SILVEIRA
CAROLINE GONZALEZ VIVAS
CATIA ROSANA ARAGÃO DA SILVA SANTOS
CLARICE CORDEIRO DOS SANTOS
CLAUDIO OLIVEIRA DA GAMA

CRISTIANE CRUXEN DAEMON D OLIVEIRA E BASTOS
CRISTIANE GREICE DA COSTA SILVA RICARDO
CRISTIANE RODRIGUES GONÇALVES HALICKI
DANIELA JACOMO PEREIRA
DANIELA NARCISO KFURI
DANIELE MOREIRA
DANIELLE DE ALMEIDA GONZALEZ GIL
DANIELLE E CASTRO SOARES
DANIELLI RIBEIRO CHEDID GUERRA
DEBORA ANDRADE DE OLIVEIRA
DENILSON JOSÉ DA SILVA GOMES
DIOGO MAGALHÃES AMARANTE
DJAVAN CARNEIRO FERREIRA
EDUARDO ANTONIO DUQUE
ELAINE CRISTINA DO CARMO ANDRADE
ESTER SILVA DE AZEVEDO
EVANISE FELICIANO MATASSOLI DO NASCIMENTO
FABIANO DUARTE MAGALHÃES
FABIO AUGUSTO OLIVEIRA DE ALMEIDA
FELIPE CORIOLANO SIQUEIRA
FELLIPE RODRIGUES LACORTE LARANJEIRAS
FERNANDA NUNES ESTRELA PEGURIER
FERNANDO LUCAS GONÇALVES SILVA
FLAVIA PEDROZA LIMA
FLAVIO AUGUSTO GUIMARÃES DE SOUZA
FLAVIO CAMPOS DE SOUSA
FLAVIO SANT ANNA OGGIONI
GECIEL DE ALMEIDA MARTINS
GILBERTO COSTA CAMARINHA
GISELE MARQUES DE LIMA DE ANDRADE
GLAUCIO OLIVEIRA DA GAMA
GUILHERME VELLOZO VIANA
GUILHERME ZENHA SILVEIRA
HELAINÉ CRISTINA DOS SANTOS FERREIRA PRADO DA SILVA
HUMBERTO APARECIDO SANTOS
ILEN DO NASCIMENTO GALVÃO
ILTON SILLAS DA SILVA SANTOS
ISABELA CRISTINA BRITO GONÇALVES
ISABELA DOS SANTOS SÃO LEÃO
ISADORA SILVA DE OLIVEIRA MANDACARY
IVONILTON DE BARROS FONSECA
JANAINA DOS SANTOS NASCIMENTO
JANICE JESUS DE LEMOS
JAQUELINE COSTA DA SILVA
JÉSSICA DO NASCIMENTO PEREIRA
JÉSSICA GUIMARÃES RIBEIRO
JÉSSYCA CORRÊA CARVALHO
JOANA VIANA DE BARROS
JOÃO PAULO REBECHI FRAGA
JONATHAS RIBEIRO CORREA
JORGE TONNERA JUNIOR
JOSÉ AUGUSTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA
JOSÉ MAURÍCIO ELIAS DA SILVA
JUAN DIEGO DE OLIVEIRA TEIXEIRA
JULIA DARGAINS DOS REIS CARNAVAL
JULIA FRANCISCA DUARTE LIRA QUEIROZ

JUSTINO LUIZ CAPUTO SILVA
LARISSA GAMA PRADO ROSENDO
LAUDICERIA REIS DA SILVA
LEANDRO RIBEIRO CAMPOS
LEONARDO BRUNO DA SILVA
LINETE PINHO FERRO BEZERRA
LUAN FELIPE XAVIER GOMES
LUAN RIBEIRO DA SILVA
LUCAS BENTO ALEIXO
LUCAS BRITO DE MORAES
LUCAS MÁXIMO MANGUEIRA
LUCIANA FERREIRA SANTIAGO
LUCIANO AUGUSTO BARBOSA DE LIMA
LUCIANO JULIO MATHEUS
LUÍSA FERREIRA GOMES
MARCELLA MONTEIRO SILVA GOMES
MARCELLO CARDOSO DE SOUSA
MARCELO KLIPPE DE OLIVEIRA
MÁRCIA ANDREIA MENDONÇA DE CARVALHO
MÁRCIA CRISTINA COUTINHO MONTEIRO
MARCIA CRISTINA DE MATTOS MOTTA
MÁRCIA CRISTINA SANTOS LEITE
MARIA ANGÉLICA FOLCO RIBEIRO
MARIA CRISTINA LEAL SCOTTI
MARIANA DUARTE DOS SANTOS
MARILENE NEVES DA SILVA
MARIO SERGIO MANGABEIRA JUNIOR
MARISE DE OLIVEIRA SANTOS
MARLI STUART ARAUJO
MARLON GIOVANNI LOPES ALVAREZ
MATTEUS GASPARRI
MICHEL GUIMARAES DIOGO
PAMELA ABDON GUIMARÃES PIMENTEL
PAMELA LEAL MARINHO ROSSI
PATRICIA FRANK DA GAMA PINTO
PAULA DOS REIS MOITA
PAULO CARDOSO FERREIRA PONTES
PEDRO DAVI DOS SANTOS ALARCÃO E SILVA
PRISCILA RAQUEL RIBEIRO DA SILVA
PRISCILA SOUTINHO SEGURO DE AGUILLAR PINHO
RACHEL MADEIRA MAGALHÃES
RAMON MARTINS DA ROCHA
RAQUEL GARCIA BRAGA DE LIMA
RENATA RIBEIRO DA COSTA
RENATO LIMA SAMPAIO
ROBERTO ANUNCIAÇÃO ANTUNES
ROBSON ROCHA CAMPOS
RODRIGO DA SILVA BARTOLE
ROSANE MARTINS ZARNOWSKI DOS SANTOS
ROSEMARY DE FATIMA TURQUE IMPRONTA
SABRINA GUEDES DE OLIVEIRA
SHEILA GOMES SOARES
SILVIA CANDIDO DOS SANTOS PORTO
SILVIA ROCHA DA COSTA
SILVIO ROBERTO MACEDO LEAL JUNIOR
SORAYA ALINE DE CASTRO ASSIS

TELMA REGINA AMORIM DA SILVA
THAIS INGRID LEÃO COSTA FERREIRA VALENÇA
THIAGO BOLORINI NASCIMENTO
THIAGO CELSO NOGUEIRA
THIAGO DA CRUZ SESSA
THIAGO ROBERTO FORTUNATO DOS SANTOS
URSULA GUERRA
VALDEMAR FERREIRA DA SILVA
VANIA MOTTA DOS SANTOS
VERA ALICE DA SILVA COSTA
VIVIAN TAVARES DOS SANTOS
WANDER PINTO DE OLIVEIRA
WASHINGTON KUKLINSKI PEREIRA

Parágrafo único: A relação completa de todos os candidatos que atenderam aos requisitos técnicos e de segurança da terceira etapa e que, portanto, tiveram seus testes validados para correção e suas respectivas pontuações, estão disponíveis na íntegra no site do processo seletivo, na área exclusiva dos candidatos.

Art. 2º - Os candidatos citados no art. 1º estão automaticamente classificados para:

- I. a etapa de Qualificação do Perfil de Liderança por entrevista, que tem por objetivo qualificar o nível de maturidade, que os candidatos apresentam, com enfoque em liderança, em relação às competências contidas na Matriz de Competências do Gestor Carioca: Compromisso público, Inovação, Liderança Colaborativa, Resiliência e Visão Estratégica, cujo descritivo encontra-se na Portaria “N” FP/SUBPAR/FJG Nº 106 de 11 de janeiro de 2022;
- II. a etapa de Comprovação de Elegibilidade, que compreende a análise dos documentos comprobatórios de atendimento aos requisitos previstos no Capítulo V, do Decreto Rio nº 51.300, de 12 de agosto de 2022 e na Portaria “N” FP/SUBPAR/FJG Nº 147 de 03 de maio de 2024, que define as regras para o processo seletivo interno referente ao ingresso de servidores no Programa Líderes Cariocas (PLC) - Seleção 2024.

Art. 3º A empresa Véli RH, responsável pela seleção, disponibilizará no portal do processo seletivo (<http://www.processoseletivopl2024.com.br>), os Editais complementares das etapas supracitadas, com todas as orientações e regras necessárias à sua realização.

Art. 4º A Qualificação do Perfil de Liderança dar-se-á por meio entrevistas na modalidade on-line, com psicólogos da empresa Véli RH, responsável pela seleção dos Líderes Cariocas, e será realizada entre os dias 08 e 18 de julho de 2024, mediante prévio agendamento do candidato.

§1º Caberá ao candidato aprovado na Avaliação de Competências por estudo de caso, realizar o agendamento da entrevista entre às 10:00, do dia 02 de julho de 2024 e às 18:00, do dia 05 de julho de 2024, na Área destinada ao candidato, no portal do processo seletivo (<http://www.processoseletivopl2024.com.br>).

§2º Ao final do período de agendamento, será disponibilizado na “Área do Candidato” no item “Entrevistas” a relação dos nomes, data e horário da entrevista.

Art. 5º O não acesso à Qualificação do Perfil de Liderança e a não conclusão da entrevista, por qualquer que seja o motivo, serão considerados como desistência do candidato e resultarão na eliminação do mesmo do certame.

Art. 6º A Quinta Etapa do Processo Seletivo - Elegibilidade, compreenderá a disponibilização de uma área para realização do envio dos documentos comprobatórios dos 150 candidatos aprovados, relacionados no artigo 1º desta Portaria.

Art.7º São categorias que exigem o envio de documentos digitalizados para comprovação:

- FORMAÇÃO: Titulação Acadêmica de Nível Superior ou Nível Médio, com Notória Especialização (subcategoria), se for o caso;
- CERTIDÃO DE NADA CONSTA;
- DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO FUNCIONAL.

Art.8º O (A) candidato(a) aprovado(a) para a Quinta Etapa - Elegibilidade, deverá realizar o envio dos documentos solicitados entre às 10h00 do dia 02 de julho de 2024 e às 18h00 do dia 18 de julho de 2024. O envio será realizado na área do Candidato do portal do processo seletivo(<https://www.processoseletivopl2024.com.br>)

§1º O (A) candidato(a) poderá, dentro o período supracitado, escolher o melhor momento para inserção dos documentos, porém só será permitido o envio do(s) documento(s) de uma ÚNICA VEZ, sendo então necessário que o(a) candidato(a) só encaminhe os documentos após estar de posse de todos eles em sua posse.

§2º O não acesso à área de envio de documentos e o não envio dos documentos, por qualquer que seja o motivo, será considerado como desistência do candidato e resultará na eliminação do mesmo do certame.

§3º Todas as orientações e regras da etapa da Elegibilidade serão disponibilizadas no Edital complementar da Quinta etapa da seleção, a ser disponibilizado no site do processo seletivo (<https://www.processoseletivopl2024.com.br>).

Art. 9º Será de responsabilidade do candidato, buscar as informações referentes a cada etapa do Processo Seletivo, não tendo a Véli RH, tampouco o Instituto Fundação João Goulart, obrigação de realizar convocações extras, além das ações já normalmente realizadas para o processo seletivo.

Parágrafo único: A Véli RH também enviará e-mail para os candidatos com as instruções para a realização da Qualificação do perfil de Liderança e da Elegibilidade, contudo, cabe destacar que os e-mails são apenas notificações, sem o sentido de obrigatoriedade, uma vez que todas as informações do Processo Seletivo estarão disponíveis no endereço eletrônico da Véli RH: (<https://www.processoseletivopl2024.com.br>)

Art. 10 O Resultado Final da seleção para ingresso de servidores no Programa Líderes Cariocas 2024 será divulgado pelo Instituto Fundação João Goulart no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro do dia 23 de julho de 2024, além de ficar disponível no site do processo seletivo (<https://www.processoseletivopl2024.com.br>).

Art. 11 Após selecionado, o(a) Líder Carioca iniciará, imediatamente, o Programa de Desenvolvimento de Líderes Cariocas (PDLC), cujo objetivo é aprimorar as competências essenciais de gestão nos servidores recém ingressados no Programa Líderes Cariocas, considerando os fatores intrapessoais, interpessoais e os organizacionais, auxiliando-os na construção e apropriação do seu novo papel, o de Líder Carioca.

§1º O Programa de Desenvolvimento de Líderes Cariocas (PDLC) terá duração de 04 meses e será realizado na modalidade híbrida, com aulas on-line e presenciais.

§2º A aula inicial do PDLC será realizada na modalidade on-line, no dia 27 de julho de 2024, no horário de 09:00 às 11:00.

§2º As aulas presenciais do PDLC, que já iniciam no dia 28 de julho de 2024, serão realizadas aos sábados, no horário das 09:00 às 13:00, em local a ser informado posteriormente pelo Instituto Fundação João Goulart e Escola de Negócios da Universidade Federal do Rio de Janeiro - COPPEAD.

§3º As aulas on-line serão ministradas duas vezes por semana, podendo ser realizadas de segunda a sexta, no horário da manhã ou da tarde.

Art. 12 Toda comunicação para esclarecimentos de dúvidas e/ou solicitações, durante o Processo Seletivo até a publicação do resultado final, deverá ser formalizada por escrito por meio do endereço eletrônico: <https://www.processoseletivoplc2024.com.br>

Art. 13 A inscrição no processo de seleção implica no conhecimento e total aceitação das regras e condições estabelecidas no Edital, incluindo seus anexos e eventuais retificações publicadas, contra os quais não cabe a alegação de não conhecimento.

Art. 14 Os casos omissos serão resolvidos pela Presidente do Instituto Fundação João Goulart e sua Equipe Técnica.

Art 15 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 2024

Rafaela Bastos
Presidente
Instituto Fundação João Goulart

*** Portaria publicada no diário oficial de 01/07/2024.**